



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

**TERMO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/2025
LEI Nº 14.133/2021**

O Município de Alecrim – RS, acolhendo o Processo nº **82/2025** reconhece ser dispensável a licitação com fundamento no art 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com a empresa: **TECHNISAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.650.752/0001-59, objetivando a Contratação de Empresa para Elaboração de projetos básicos e executivos completos de ponte a ser construída na divisa entre os municípios de Alecrim e Porto Vera Cruz. Será pago a importância total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente a 50% (cinquenta por cento). Prazo para a execução do objeto é de 30 (trinta) dias a contar da ordem de início.

Dúvidas/informações podem ser enviadas para o e-mail compras@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3187-0115.

Alecrim RS, 05 de novembro de 2025.

Edson Rubem Duarte Santiago

Pregoeiro